

PORTARIA CGJ Nº 1.284, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder
pela Comarca de Feira Grande.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos
Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas
em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o
interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção da Magistrada **MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA**,
Titular da Comarca de Feira Grande para a 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, ambas de
2ª entrância, conforme Portaria nº 1.865, de 17/09/2024, disponibilizada no DJe de 19/09/2024 e
respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta
Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 164-11/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **ALANA MENDONÇA OLIVEIRA SOBRAL**, designada para
responder pela 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente
pela Comarca de Feira Grande, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até
ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao
dia 19 de setembro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 20/09/2024